Autógrafo nº 66/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 463.985,04 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB

15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB

15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB

347 - 3.3.90.30.00.00 25690000 MATERIAL DE CONSUMO	185.594,01
348 - 4.4.90.52.00.00 25690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.391,03

Total Suplementação: R$ 463.985,04

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 1º de abril de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 03/04/2024 13:34. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 03/04/2024 12:21. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 03/04/2024 12:07. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.